

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

PROCESSO Nº 109012/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA, CNPJ nº 20.430.668/0001-86, com o valor total de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação de apresentação de um show artístico ao vivo de FORRÓ DO LOIRÃO para um dos eventos correspondentes a festa São Sebastião em Nova Cruz/RN, cuja apresentação realizar-se-á no dia 19 de janeiro de 2024

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 15 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09 /2024

PROCESSO Nº 109012/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: FORROZÃO DO LOIRÃO - LTDA

OBJETO: Contratação de apresentação de um show artístico ao vivo de FORRÓ DO LOIRÃO para um dos eventos correspondentes a festa São Sebastião em Nova Cruz/RN, cuja apresentação realizar-se-á no dia 19 de janeiro de 2024

VIAGÊNCIA: Tempo indeterminado, nos termos do art.109 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo

Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais

Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos

Nova Cruz/RN, 15 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal